



maragogi
Prefeitura | Cidade da gente

iprev

Instituto de Previdência,
Aposentadoria e Pensões dos
Servidores de Maragogi

CARTILHA PREVIDENCIÁRIA

**Instituto de Previdência, Aposentadoria e
Pensões dos Servidores de Maragogi – IPREV**



APRESENTAÇÃO

Esta cartilha tem como objetivo orientar os segurados do IPREV sobre seus direitos e deveres previdenciários, com base na legislação municipal vigente e nas diretrizes do Pró-Gestão RPPS – Nível II, promovendo transparência, governança e educação previdenciária.



maragogi
Prefeitura | Cidade da gente

iprev

Instituto de Previdência,
Aposentadoria e Pensões dos
Servidores de Maragogi

Missão:

Nossa Missão é garantir o bem-estar financeiro e a qualidade de vida dos servidores públicos do município de Maragogi e seus dependentes, através da gestão responsável e transparente dos recursos previdenciários, garantindo o pagamento de benefícios de forma sustentável e eficiente.

Visão:

Ser reconhecido como uma referência de Instituto de Previdência, que promove a segurança financeira dos servidores públicos de Maragogi, buscando constantemente a inovação e o aprimoramento de nossos serviços, enquanto mantemos o compromisso com a integridade e a transparência em todas as nossas ações.



maragogi
Prefeitura | Cidade da gente

iprev

Instituto de Previdência,
Aposentadoria e Pensões dos
Servidores de Maragogi

Valores:

Integridade: Agimos com ética e honestidade em todas as nossas interações, mantendo a confiança dos nossos beneficiários.

Transparência: Priorizamos o fornecimento de contas e a comunicação aberta, garantindo que todas as nossas operações sejam compreensíveis e acessíveis.

Responsabilidade: Gerimos os recursos previdenciários com responsabilidade e cuidado, sempre buscando a sustentabilidade financeira de longo prazo.

Respeito: Valorizamos a diversidade e respeitamos as diferenças individuais, promovendo um ambiente inclusivo e acolhedor para todos os envolvidos com o IPREV MARAGOGI.

Eficiência: Buscamos a excelência operacional, melhorando a eficiência máxima na gestão dos recursos e na prestação de serviços aos beneficiários.



maragogi
Prefeitura | Cidade da gente

iprev

Instituto de Previdência,
Aposentadoria e Pensões dos
Servidores de Maragogi

Inovação: Estamos abertos à inovação e à adaptação às mudanças, buscando constantemente maneiras de melhorar nossos processos e serviços.

Compromisso: Demonstramos dedicação e compromisso com o bem-estar dos servidores públicos de Maragogi, cumprindo nossa missão de forma diligente e responsável.



maragogi
Prefeitura | Cidade da gente

iprev

Instituto de Previdência,
Aposentadoria e Pensões dos
Servidores de Maragogi

SOBRE O IPREV

1. O que é o IPREV?

O IPREV é o órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Maragogi, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, responsável pela concessão e gestão dos benefícios previdenciários.

Base legal: Art. 1º e Art. 2º da Lei nº 738/2021

2. Qual a finalidade do IPREV?

Garantir aos servidores públicos municipais e seus dependentes benefícios previdenciários em situações que comprometam sua subsistência.

Base legal: Art. 2º, parágrafo único da Lei nº 738/2021

3. O IPREV possui autonomia administrativa?

Sim. O Instituto possui autonomia administrativa, financeira, orçamentária e patrimonial.

Base legal: Art. 2º da Lei nº 738/2021



GOVERNANÇA E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

4. Como é composta a estrutura do IPREV?

O IPREV é administrado por:

- Diretoria Executiva
- Conselho Deliberativo
- Conselho Fiscal
- Comitê de Investimentos

Base legal: Art. 2º da Lei nº 853/2025

5. Quem compõe a Diretoria Executiva?

- Diretor Executivo
- Coordenador Financeiro
- Coordenador de Benefícios

Base legal: Art. 3º da Lei nº 853/2025

6. Qual o papel dos Conselhos?

Os Conselhos Deliberativo e Fiscal atuam na fiscalização, acompanhamento e deliberação das ações do IPREV.

Base legal: Arts. 8º e 9º da Lei nº 853/2025

7. O que é governança no IPREV?

É o conjunto de práticas de gestão que garantem transparência, controle, eficiência e responsabilidade na administração do RPPS, conforme exigências do Pró-Gestão RPPS.



SEGURADOS E DEPENDENTES

8. Quem são os segurados do IPREV?

Servidores efetivos ativos e aposentados do Poder Executivo e Legislativo do Município.

Base legal: Art. 3º da Lei nº 738/2021

9. Servidores comissionados são segurados do IPREV?

Não. Eles são vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - INSS.

Base legal: Art. 3º, §1º da Lei nº 738/2021

10. Quem são os dependentes do segurado?

- Cônjuge/companheiro(a);
- Filhos menores de 18 anos ou inválidos;
- Pais;
- Irmãos menores ou inválidos.

Base legal: Art. 8º da Lei nº 738/2021

11. A inscrição de dependentes é obrigatória?

Sim, e deve ser feita pelo segurado mediante comprovação documental.

Base legal: Art. 12 da Lei nº 738/2021

12. Quando se perde a qualidade de segurado?

Quando ocorre exoneração, demissão ou perda do vínculo com o serviço público.

Base legal: Art. 7º da Lei nº 738/2021



maragogi
Prefeitura | Cidade da gente

iprev

Instituto de Previdência,
Aposentadoria e Pensões dos
Servidores de Maragogi

GESTÃO CADASTRAL E CONTROLE

13. O que é gestão cadastral?

É a atualização contínua dos dados dos segurados e dependentes, essencial para garantir a correta concessão de benefícios e o equilíbrio atuarial.

14. O recadastramento é obrigatório?

Sim. O IPREV realiza recadastramentos e prova de vida periódicos.

Base legal: Art. 6º e Art. 12 da Lei nº 738/2021 (manutenção da qualidade de segurado)

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

15. Quais benefícios são oferecidos pelo IPREV?

- Aposentadorias;
- Pensão por morte.

Base legal: Art. 13 da Lei nº 738/2021



APOSENTADORIAS

16. Quais são os tipos de aposentadoria?

- Incapacidade permanente;
- Compulsória;
- Voluntária.

Base legal: Art. 13 e seguintes da Lei nº 738/2021

17. Quando ocorre a aposentadoria por incapacidade permanente?

Quando o servidor é considerado incapaz para o trabalho por perícia médica.

Base legal: Art. 14 da Lei nº 738/2021

18. Quando ocorre a aposentadoria compulsória?

Aos 75 anos de idade.

Base legal: Art. 17 da Lei nº 738/2021

19. Quais são os requisitos da aposentadoria voluntária?

- 62 anos (mulher) ou 65 anos (homem);
- 25 anos de contribuição;
- 10 anos no serviço público;
- 5 anos no cargo.

Base legal: Art. 18 da Lei nº 738/2021

20. Existem regras especiais de aposentadoria?

Sim, para professores, servidores expostos a agentes nocivos e pessoas com deficiência.

Base legal: Art. 19 da Lei nº 738/2021

21. Como é feito o cálculo dos benefícios?

Com base na média das contribuições, com percentual inicial de 60% acrescido de 2% por ano excedente.

Base legal: Art. 16 e Art. 18, §1º da Lei nº 738/2021



maragogi
Prefeitura | Cidade da gente

iprev

Instituto de Previdência,
Aposentadoria e Pensões dos
Servidores de Maragogi

PENSÃO POR MORTE

22. Quem tem direito à pensão por morte?

Os dependentes do segurado falecido.

Base legal: Art. 13, II da Lei nº 738/2021

23. A dependência precisa ser comprovada?

Depende:

- Cônjuge e filhos: presumida;
- Pais e irmãos: deve ser comprovada.

Base legal: Art. 9º da Lei nº 738/2021

GESTÃO FINANCEIRA E INVESTIMENTOS

24. Como são administrados os recursos do IPREV?

Por meio de planejamento financeiro, política de investimentos e controle pelos órgãos colegiados.

Base legal: Art. 4º e Art. 5º da Lei nº 853/2025

25. Quem acompanha os investimentos?

O Comitê de Investimentos e os Conselhos.

Base legal: Art. 11 e Art. 12 da Lei nº 853/2025



maragogi
Prefeitura | Cidade da gente

iprev

Instituto de Previdência,
Aposentadoria e Pensões dos
Servidores de Maragogi

TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

26. O IPREV deve divulgar informações relacionadas a gestão?

Sim, garantindo transparência da gestão fiscal e previdenciária. Base legal: Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso a Informação

27. O segurado pode acompanhar a gestão?

Sim, inclusive participando de conselhos e acessando informações públicas. Base legal: Art. 8º da Lei nº 853/2025

PRÓ-GESTÃO RPPS E BOAS PRÁTICAS

28. O que é o Pró-Gestão RPPS?

Programa que certifica a qualidade da gestão dos RPPS.

29. O que o Nível II exige do IPREV?

- Planejamento estratégico;
- Controle interno;
- Gestão de riscos;
- Educação previdenciária;
- Transparência.



maragogi
Prefeitura | Cidade da gente

iprev

Instituto de Previdência,
Aposentadoria e Pensões dos
Servidores de Maragogi

DIREITOS E DEVERES

30. Quais são os direitos dos segurados?

- Receber benefícios;
- Ter acesso à informação;
- Participar da gestão.

31. Quais são os deveres dos segurados?

- Contribuir regularmente;
- Atualizar dados cadastrais;
- Cumprir exigências do IPREV.

CONCLUSÃO

A adoção das práticas do Pró-Gestão RPPS Nível II fortalece a governança, a transparência e a sustentabilidade do IPREV, garantindo segurança previdenciária aos seus segurados.